

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 409, DE 08 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007933/2022-04, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	ISIS ASSIS BRAGA	3333282	23854.007933/2022-04	UA/CIAGRA

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142668** e o código CRC **F41AFFCA**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 410, DE 08 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007486/2022-85, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	JEANDER OLIVEIRA CAETANO	3336047	23854.007486/2022-85	UA/CIAGRA

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19

Referência: Processo nº 23854.007486/2022-85

SEI nº 0142673



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 411, DE 08 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003443/2022-21, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **MARIANNE LUCENA DA SILVA**, Matrícula n.º 1989816/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, com efeitos legais e financeiros a partir de 15/05/2023.

II – Designar **FRANCIANE BARBIERI FIORIO**, Matrícula n.º 1272336/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, com efeitos legais e financeiros a partir de 15/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 08/05/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142690** e o código CRC **9612426F**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 412, DE 08 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007480/2022-16, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	RAFAEL ALEJANDRO CAJACURI MERINO	2128522	23854.007480/2022-16	UA/CIEXA

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/05/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142709** e o código CRC **17DB8657**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 413, DE 08 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001099/2023-16, RESOLVE:

Conceder Progressão a **NATASHA VICENTE DA SILVEIRA COSTA**, Matrícula nº 1081348/Siape, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Humanas e Letras da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e da UFG, a partir de 08/05/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/05/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142766** e o código CRC **237CFD5B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 414, DE 09 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002184/2023-00, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 274/2023, que localizou **PABLO WESLLER BORGES DE SOUZA**, Matrícula n.º 1425445/SIAPE, Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Veterinário da UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "lotado na Unidade Acadêmica do Hospital Veterinário da UFJ", "sala de laudos da raio x do Hospital Veterinário, da UFJ" e "a partir desta data". Leia-se: "lotado no Hospital Veterinário da UFJ", "sala de laudos de raios-x do Hospital Veterinário da UFJ" e "a partir de 13/02/2023", respectivamente. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da **Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/05/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143274** e o código CRC **C64BC4BA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 415/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001398/2023-51 , RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 143/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023;

II - Incluir o Discente de Graduação, Devando Rosa da Silva, Matrícula nº 202200085;

III - Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar a Nutricionista **Beatriz Assis Carvalho Cruvinel**, Matrícula nº 2264958/Siape, lotada na Prae/UFJ; Discente de Graduação **Ana Cristina Silva Gomes**, Matrícula nº 20220099, Discente de Pós Graduação; **Belízio Correia Tavares**, Matrícula nº 2022100049; Discente de Graduação, **Devando Rosa da Silva**, Matrícula: 202200085; Prof. **Fernando Simões Gielfi**, Matrícula nº 1348441/Siape, lotado na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Prof.ª **Lucina Aparecida Elias**, Matrícula nº 1544877/Siape, lotada na Prae/UFJ; Prof.ª **Luciana Celeste Carneiro**, Matrícula nº 1625849/Siape, lotada na UA. de Ciências Agrárias/UFJ; Técnico em Assuntos Educacionais **Rita Cristina Holdefer**, Matrícula nº 1068196/Siape, lotada no CGA/UFJ e o Discente de Graduação **Rodrigo Martins Oliveira**, Matrícula nº 201900793, para sob, a presidência da primeira comporem a **Comissão de Acompanhamento dos Espaços de Alimentação da Universidade Federal de Jataí**, com vigência até 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 09/05/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143277** e o código CRC **19C879C9**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 416, DE 09 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020; o art. 56, do Regimento Geral/UFJ; o art. 8º da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15, de 16 de março de 2022 e o art. 4º do Decreto Nº 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002184/2023-00, RESOLVE:

Designar **PABLO WESLLER BORGES DE SOUZA**, Matrícula n.º 1425445/SIAPE, Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Veterinário da UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, a partir de 13/02/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/05/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143285** e o código CRC **360B4C81**.

PORTARIA Nº 417/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000491/2023-48, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA Nº 043/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023;

II - Incluir a Pedagoga Érica Yamauchi Torres, Matrícula nº 1145046/Siape, lotada na Prae/UFJ; Técnica em enfermagem Jacqueline Rodrigues do Carmo Cavalcante, Matrícula nº 2261806/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ e o Prof. Renato Luiz Barbosa Brandão, Matrícula nº 2798195/Siape, lotado da UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ;

III- Diante das alterações apresentadas, a referida Comissão passa a ter a seguinte redação: Designar o Prof. **Humberto Borges**, Matrícula nº 2791419/Siape, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof.ª **Angela Rodrigues Luiz**, Matrícula nº 1811071/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Claudionor Renato da Silva**, Matrícula nº 1066613/Siape, lotado na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Daviane Moreira e Silva**, Matrícula nº 1580502/Siape, lotada na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof. **Edson de Sousa Brito**, Matrícula nº 1240854/Siape, lotado na UAE. de Educação/UFJ; Prof.ª **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula nº 1069581/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; Pedagoga **Érica Yamauchi Torres**, Matrícula nº 1145046/Siape, lotada na Prae/UFJ; Prof.ª **Eva Aparecida de Oliveira**, Matrícula nº 1534218/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ; Assistente em Administração **Fábio Rezende Coimbra**, Matrícula nº 1389659/Siape, lotado na Proad/UFJ; Técnica em enfermagem **Jacqueline Rodrigues do Carmo Cavalcante**, Matrícula nº 2261806/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Pedro Barbosa**, Matrícula nº 1869418/Siape, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; Prof. **Renato Luiz Barbosa Brandão**, Matrícula nº 2798195/Siape, lotado da UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Técnica de Laboratório **Sueisla Lopes Rezende Silva**, Matrícula nº 1944347/Siape, lotada UAE. de Ciências Biológicas/UFJ e a Prof.ª **Verônica Clemente Ferreira**, Matrícula nº 1574034/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí nos procedimentos de heteroidentificação: dos concursos e processos seletivos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; dos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação; do Sistema de Seleção Unificada (Sisu); e do UFG/UFJ-Inclui.**



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 09/05/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143416** e o código CRC **B0F47175**.

PORTARIA Nº 418, DE 09 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve, de acordo com o que consta do Processo n.º 23854.003069/2023-44, aplicar a Camilo Franco Ribeiro Koleilat, Discente do Curso de Medicina/UFJ, Matrícula 201407623, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 127, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido os deveres dispostos nos incisos IV e VI do artigo 180, constantes no Regimento Geral da Universidade Federal de Goiás, sendo a penalidade supracitada prevista no artigo 179, inciso I, do mesmo texto legal.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/05/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143583** e o código CRC **E5824CA6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 419, DE 09 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1011277-35.2022.4.01.3500 da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002326/2023-21, RESOLVE:

Conceder Progressão a **TATIANA BATISTA**, Matrícula nº 1145725/Siape, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe A, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e da UFG, a partir de 11/08/2016, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143813** e o código CRC **D9F45280**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 420, DE 09 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003250/2023-51, RESOLVE:

Designar **WENDY CARNIELLO FERREIRA**, Matrícula n.º 1696272/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor de Magistério Superior, para substituir o Coordenador do curso de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 15/05/2023 a 30/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/05/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143698** e o código CRC **08773B78**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 421, DE 09 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003309/2023-19, RESOLVE:

Designar **CECÍLIA NUNES MOREIRA**, Matrícula n.º 1331941/SIAPE, ocupante de um cargo de Professora do Magistério Superior, para substituir o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFJ, CD-2, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 10/05/2023 a 11/05/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 09/05/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143756** e o código CRC **8D4DE0D3**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 422, DE 09 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001887/2023-11, RESOLVE:

Conceder Progressão a **FERNANDO PARANAIBA FILGUEIRA**, Matrícula n.º 1858764/Siape, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 11/03/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143799** e o código CRC **D751DC64**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 423, DE 09 DE MAIO DE 2023

OO REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003269/2023-05, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos", "Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos", "Boas Práticas em Contratos de Serviços Terceirizados", "Introdução à Gestão de Riscos", "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" e "Gestão da Conta Vinculada com Base na IN 05/SEGES/MPDG/2017 e Resolução CNJ 169/2013 e o Pagamento pelo Fato Gerador incluindo as inovações da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021", totalizando a carga horária de 156 horas, a **FRANCINELLE CABRAL SILVA**, matrícula nº 1848501/SIAPE, ocupante de um cargo de Técnica em Contabilidade, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 08/05/2023, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143817** e o código CRC **0031F591**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 424, DE 09 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009242/2022-37, RESOLVE:

Conceder Progressão a **CRISTIANE JOSÉ BORGES**, Matrícula n.º 1674948/Siape, Professora do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 05/02/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143824** e o código CRC **C560B6FC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 425/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.003268/2023-52, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, Matrícula nº 1424473/Siape, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **Alécio Perini Martins**, Matrícula nº 2656120/Siape, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; Prof. **Edésio Fialho dos Reis**, Matrícula nº 1313565/Siape, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ e a Prof.ª **Elizabeth Gottschalg Raimann**, Matrícula nº 1545141/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ, para sob, a presidência da primeira comporem a **Comissão do Regimento Geral de Pós-Graduação**, por um período de 03 (três) meses, a partir de 01 de abril de 2023 a 01 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143918** e o código CRC **62999770**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 427/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002727/2023-81**, RESOLVE:

I - Designar o Prof. **Gildiberto Mendonça de Oliveira**, Matrícula nº 1700992/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas e tecnológicas/UFJ; Prof.ª **Ana Carolina Gondim Inocencio**, Matrícula nº 1924985/Siape, lotada na UA. de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof.ª **Camila Alberto Vicente de Oliveira**, Matrícula nº 1497745/Siape, lotada na UAE. de Educação/UFJ e a Prof.ª **Mônica Rodrigues Ferreira Machado**, Matrícula nº 1732501/Siape, lotada na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ, para sob, a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Elaboração da Minuta do Ensino Híbrido para Pós-graduação**, com carga horária de 50 (cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144174** e o código CRC **61A5E616**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 428, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002666/2023-51, RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Técnica de Enfermagem, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, ocupado por **JACQUELINE RODRIGUES DO CARMO CAVALCANTE**, Matrícula nº 2261806/Siape lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 12/04/2023, por posse em outro cargo inacumulável.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144039** e o código CRC **8200FBE8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001416/2023-02, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de **MACKS MILLER LOPES CARDOSO**, efetuada pela Portaria nº 352/2023, publicada no D.O.U. de 26/04/2023, seção 2, página 30, para o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão 1, com lotação na Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí, em decorrência de sua desistência.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144116** e o código CRC **53C38A1E**.

Referência: Processo nº 23854.001416/2023-02

SEI nº 0144116



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 430, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002184/2023-00, RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Raios X por exercício de atividade de radiologia, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, a **PABLO WESLLER BORGES DE SOUZA**, Matrícula n.º 1425445/SIAPE, Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Veterinário da UFJ, localizado em conformidade com a Portaria n.º 274/2023, retificada pela Portaria n.º 414/2023, com efeito financeiro a contar de 13/02/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/05/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144120** e o código CRC **0EA12A7D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 431, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000272/2022-88, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	CRISTIELLE NUNES SOUTO	1298163	23854.000272/2022-88	UA/CIAGRA

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144242** e o código CRC **EEA33804**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 432, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.007484/2022-96, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	ELESANDRA DA SILVA ARAÚJO	3333275	23854.007484/2022-96	UA/CIAGRA

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144245** e o código CRC **65D14649**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 433, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000325/2022-61, RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 407/2023, que dispensa **JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL**, Matrícula n.º 1543077/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: “do cargo de Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, FG-2, a partir de 01/05/2023”. Leia-se: “da função de Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, FG-2, a partir de 01/05/2023”. O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 10/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144344** e o código CRC **E9340E84**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 434, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002082/2022-03, RESOLVE:

Retificar o número da Portaria 376/2023 que prorrogou, de 31/10/2022 a 31/01/2023, o afastamento de **LUCILA PESSUTI FERRI**, Matrícula nº 1071530/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, para concluir Pós-Graduação em Enfermagem, no nível de Doutorado, na Universidade Federal de Goiás. Onde se lê: "PORTARIA Nº 376, DE 02 DE MAIO DE 2023". Leia-se: "PORTARIA Nº 434, DE 10 DE MAIO DE 2023". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144459** e o código CRC **4711D408**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 435, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009001/2022-98, RESOLVE:

Prorrogar, até 31/10/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	SAMANTHA FERREIRA DA COSTA MOREIRA	2328075	23854.009001/2022-98	UA/CISAU

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144476** e o código CRC **CC8348B1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 437/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.003319/2023-46**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Adriana Régia Marques de Souza** (Presidente); Prof. **Hélio Galdino Júnior**; Prof.ª **Letícia de Almeida Gonçalves** (suplente); Discente **Giovanna Gabriely Silva Matos** e a Discente **Anne Karollyne de Souza Oliveira** (suplente), pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Goiás/UFJ, para comporem a Banca do Processo Seletivo para a seleção de Tutor(a) para o PET - Enfermagem, conforme o Edital nº 04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/05/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144525** e o código CRC **EBDF4BD6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 438, DE 11 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001887/2023-11, RESOLVE:

Conceder Progressão a **FERNANDO PARANAIBA FILGUEIRA**, Matrícula n.º 1858764/Siape, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 11/03/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144942** e o código CRC **777C1F66**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 439, DE 11 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002501/2023-80, RESOLVE:

Retificar portaria n.º 341/2023 que Localizou **ANA LÚCIA REZENDE SOUZA**, Matrícula n.º 1633586/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h/DE, no curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde. Onde se lê: "prédio das salas de aula CA1, CA2 e CA3; Clínica Escola de Fisioterapia; Centro de Atendimento Educacional Especializado - Escola Érica De Melo Barbosa; Centro de Reabilitação; Lar do Idoso; Albergue São Vicente de Paula; Centro de Equoterapia e Condomínio Vila Vida - Lar de Idosos". Leia-se: "na central de aulas 1, 2 e/ou 3, Clínica Escola de Fisioterapia localizada no campus jatobá (Estágios, Aulas práticas, Pesquisa e Extensão), e supervisiona estágios, conforme a necessidade, em locais fora da universidade (Lar do idoso-Albergue São Vicente de Paula, Condomínio Vila Vida - Lar de idosos), localizados na cidade de Jataí". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144954** e o código CRC **2C3ECDEA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 440, DE 11 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003443/2022-21, RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 411/2023, que designou **FRANCIANE BARBIERI FIORIO**, Matrícula n.º 1272336/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí. Onde se lê: "para assumir o cargo de Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde". Leia-se: "para assumir o encargo de Vice-Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144985** e o código CRC **6C9B4883**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 441, DE 11 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002512/2023-60, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 390/2023, que autorizou o afastamento do País a **ANA LUISA AGUIAR DE CASTRO**, Matrícula nº 1625830/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para realização de Evento no Exterior, no International Grassland Congress, na cidade de Kentucky - EUA. Onde se lê: "com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí". Leia-se: "com ônus para a Universidade Federal de Jataí". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145009** e o código CRC **D49FFD00**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 442, DE 11 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002507/2023-57, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 391/2023, que autorizou o afastamento do País a **VERA LÚCIA BANYS**, Matrícula nº 1433439/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para realização de Evento no Exterior, no International Grassland Congress, na cidade de Kentucky - EUA. Onde se lê: "com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí". Leia-se: "com ônus para a Universidade Federal de Jataí". O restante se mantém inalterado.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145019** e o código CRC **12895A59**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 443, DE 11 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.002173/2023-11, RESOLVE:

Conceder Progressão a **RODRIGO MESQUITA**, Matrícula n.º 1017717/Siape, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 e da UFG, a partir de 13/04/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145049** e o código CRC **C5141F01**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000343/2022-42, RESOLVE:

I – Dispensar, **LUIS CÉSAR DE SOUZA**, Matrícula n.º 1347811/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do curso de Educação Física Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, FCC, a partir de 12/05/2023.

II - Designar **PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA**, Matrícula n.º 1660739/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do curso de Educação Física Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

III – Dispensar, **RENATA MACHADO DE ASSIS**, Matrícula n.º 1355119/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenadora do curso de Educação Física Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, a partir de 12/05/2023.

IV – Designar **CHAYSTHER DE ANDRADE LOPES**, Matrícula n.º 1562487/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do curso de Educação Física Licenciatura da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/05/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145065** e o código CRC **632D5980**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 445, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003280/2023-67, RESOLVE:

I - Designar, **GRACE KELLY SOUZA CARMO GOULART**, Matrícula n.º 1562435/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora de Extensão, Cultura e Esportes da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - Designar, **ANA PAULA FREITAS BOAVENTURA**, Matrícula n.º 1930461/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice - Coordenadora de Extensão, Cultura e Esportes da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 12/05/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145615** e o código CRC **0BB572F2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 446, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003314/2023-13, RESOLVE:

Designar **AMANDA POST DA SILVEIRA**, Matrícula n.º 1108188/SIAPE, ocupante de um cargo de Professora do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Graduação Letras Inglês da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 15/05/2023 a 01/06/2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/05/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145641** e o código CRC **920E95CF**.